

**Fátima Santos**

---

**De:** Edgardo Goulart  
**Enviado:** terça-feira, 19 de Fevereiro de 2013 18:10  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** FW: Projeto de Decreto Legislativo Regional - Programa Pequeno-almoço e almoço no período de férias escolares

**Importância:** Alta

---

**De:** Domingos Cunha  
**Enviada:** terça-feira, 19 de Fevereiro de 2013 17:01  
**Para:** app  
**Assunto:** FW: Projeto de Decreto Legislativo Regional - Programa Pequeno-almoço e almoço no período de férias escolares  
**Importância:** Alta

Para os devidos efeitos, junto remeto o parecer da EBS do Nordeste.

Com os melhores cumprimentos,

**Domingos Cunha**

Presidente da Comissão Permanente  
de Assuntos Sociais



**Partido Socialista/Açores**  
Grupo Parlamentar



Rua de S. Pedro, nº 116 a 118  
9700 -187 Angra do Heroísmo  
Tel. 295404072 - Fax 295216285  
Email [dcunha@alra.pt](mailto:dcunha@alra.pt)

---

**De:** CE EBS do Nordeste [<mailto:ceebns.nordeste@azores.gov.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 19 de Fevereiro de 2013 16:40  
**Para:** Domingos Cunha  
**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo Regional - Programa Pequeno-almoço e almoço no período de férias escolares

Relativamente ao pedido de parecer escrito solicitado pela V. comunicação S/409/2013, de 01-02-2013, informo que o Projeto de Decreto Legislativo Regional em questão não é viável, uma vez que esta unidade orgânica não possui os meios de acondicionamento nem de transporte das refeições quentes, facto que é agravado pela dispersão geográfica das várias freguesias do concelho. Por outro lado, é nosso entender que o apoio deve ser efetuado às famílias, evitando a desresponsabilização destas e, uma vez mais, a sobrecarga das escolas na resolução dos problemas sociais do meio local.

Um abraço amigo,

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral



EBS do Nordeste  
Rua do Rosário S/ N°  
9630-179 NORDESTE

E-Mail [ebs.nordeste@azores.gov.pt](mailto:ebs.nordeste@azores.gov.pt)  
Tel. 296 480 140  
Fax 296 480 150

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>603</b>	Proc. n.º <b>105</b>
Data: <b>013/02/19</b>	N.º <b>61X</b>